



P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL045/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos de futebol de salão, futebol society e voleibol, na manutenção dos serviços públicos esportivos deste município, adjudica o objeto a proponente a empresa Vandilson de Oliveira Souza-ME, inscrita no CNPJ nº43.038.105/0001-42, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$665,84 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); item 02, com o valor unitário de R\$199,87 (cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); item 03, com o valor unitário de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) e item 04, com o valor unitário de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$60.598,64 (sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 10 de abril de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a dispensa nº DL045/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos de futebol de salão, futebol society e voleibol, na manutenção dos serviços públicos esportivos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Vandilson de Oliveira Souza-ME, inscrita no CNPJ nº43.038.105/0001-42, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$665,84 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); item 02, com o valor unitário de R\$199,87 (cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); item 03, com o valor unitário de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) e item 04, com o valor unitário de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$60.598,64 (sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 10 de abril de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal